

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

84.364

FICHA

1

Santo André, 19 de abril de 2.001

IMÓVEL:- A casa sob o nº 347 da Rua Galeão Carvalhal, e seu respectivo terreno situado no Jardim Bela Vista, medindo 30,00 m de frente para a referida rua, por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.200,00m<sup>2</sup>; confrontando do lado direito olhando para o terreno, com os prédios nºs 369 e 361 da Rua Galeão Carvalhal; do lado esquerdo com o prédio nº 337 da Rua Galeão Carvalhal e também com o prédio nº 392 da Rua Independência; e, pelos fundos com os prédios nºs 346, 352, 326 e 364 da Rua Gonçalo Fernandes.

Classificado na PMSA sob Nº 15.051.002.-

Proprietários:- ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, comerciante, portador da RNE-W437135-A, inscrito no CPF. sob nº 608.360.328-53 e sua mulher DOLORES DA FONSECA, de prendas domésticas, portadora da RNE-W409937, inscrita no CPF. sob nº 214.358.828-30, portugueses, casados desde 03/12/1965, em Portugal, res. e dom. - na Rua Dona Carlota, nº 242, ap.22, nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcrição nº 72.232 (de 24-02-1972) deste registro.-

*Gilson Humberto Guerra*  
Gilson Humberto Guerra

R.1, aos 19 de abril de 2.001

Título prenotado sob nº 210219, reingresso aos 11/04/2001.

Conferência de bens

Por escritura de 04/05/1998, do 4º Tab. de Notas de São Caetano do Sul-SP, Lº.246-Fls.060, os proprietários, transmitiram a título de Conferência de Bens, à LOURENÇO & FILHOS S/C LTDA com sede na Rua 28 de Julho, nº 155, em São Caetano do Sul-SP pelo valor de R\$231.000,00, o imóvel objeto da matrícula.-

UFESP-R\$270.969,66.-

*Gilson Humberto Guerra*  
GILSON HUMBERTO GUERRA  
Escriturante

continua no verso...

MATRÍCULA

84.364

FICHA

1

VERSO

**Av. 02, aos 27 de abril de 2.016**

Título prenotado sob nº. 400780 aos 18 de abril de 2.016

**Alteração de razão social e natureza jurídica**

Por requerimento de 18 de abril de 2.016, dos demais documentos que o acompanham, Lourenço & Filhos S/C Ltda., teve sua razão social e natureza jurídica alteradas para **LOURENÇO E FILHOS PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.741.863/0001-70.



Daniela Guizarde Smerdel Soares - Escrevente Autorizada

Av. 03, aos 17 de outubro de 2.019.

1110053310000AV3M8436419I

Título prenotado sob nº. 455258, aos 04 de outubro de 2.019.

**Desconsideração de personalidade jurídica/ineficácia**

Por mandado passado aos 22 de agosto de 2.019, pela 4ª Vara Cível de Mauá - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Glauco Costa Leite, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 0007983-55.1995.8.26.0348, é feita a presente averbação para constar que por R. decisão datada de 29/09/2000, irrecorrida, foi desconsiderada a personalidade jurídica de Viação Vale Verde Ltda., para que se promova a execução do crédito no patrimônio pessoal do sócio Antônio da Costa Lourenço, já qualificado, bem como que por R. decisão de 10/10/2003, foi declarada a **ineficácia** da conferência de bens registrada sob nº. 01 na presente matrícula.



Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 18 de dezembro de 2.019

1110053310000AV4M8436419G

Título prenotado sob nº. 458227, aos 02 de dezembro de 2.019.

**Penhora**

Por certidão passada aos 29 de novembro de 2.019, pelo 4º Ofício Judicial de Mauá - SP, emitida por José Vicente da Silva, Coordenador, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0007983-55.1995.8.26.0348, em que figura como exequente TAZA

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - DNS 11.100-5

MATRÍCULA

84.364

FICHA

2

Santo André, 18 de dezembro de 2.019

...continuação da ficha 1...

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 64.710.122/0001-54; e como executados VIAÇÃO VALE VERDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.231.461/0001-79; e ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$1.052.791,70, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Antonio da Costa Lourenço, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Dierly Baltazar Fernandes de Sousa. (Penhora averbada em virtude da declaração da ineficácia do R. 01). *Incluídas na penhora as metades ideais (50%) dos imóveis das matrículas 3.736, 3.735 e 35.308).*

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis